

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca	
Comunicações	
Comunicados	2
Licitações	
Extrato	7
Notificação	
Calçadas	8
Muros	11

Expediente

Produção editorial: DIÁRIO OFICIAL.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.oficial.casabranca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ: 67.997.981/0001-64 Telefone: (19) 3671-1088

Celular:

E-mail: camara@camaracasabranca.sp.gov.br

Rua Barão de Casa Branca, nº 220 - centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.camaracasabranca.sp.gov.br **Prefeitura Municipal de Casa Branca**

CNPJ: 45.735.479/0001-42 Telefone: (19) 3671-9780

Celular:

E-mail: gabinete@casabranca.sp.gov.br

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 219 - Centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.casabranca.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.355 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, ficam AUTUADOS em R\$3.489,50 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, ou que se recusaram a receber o Auto de Infração, pelo não cumprimento a realizarem a **construção do passeio** do seus imóveis após o prazo estipulado de 150 (cento e cinquenta) dias.

Os contribuintes autuados têm o prazo de 15 dias para defesa em relação a infração cometida, contados da publicação deste edital.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua DOS FURLANI - N° 157 - Quadra:
01-01-090-0014-001	Lote: JARDIM BOA ESPERANCA CASA
	BRANCA
03-01-002-0218-001	Rua FAMILIA MORAES - N° 31 - Quadra:
	Lote: VENDA BRANCA VENDA BRANCA
	Avenida DOROTHEO BARBOSA - N° -
01-02-252-0259-001	Quadra: GLote: 17PORTAL DE CASA
	BRANCA CASA BRANCA
	Avenida DOROTHEO BARBOSA - N° -
01-02-252-0247-001	Quadra: GLote: 18PORTAL DE CASA
	BRANCA CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.



Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.355 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, ficam AUTUADOS em R\$3.489,50 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, ou que se recusaram a receber o Auto de Infração, pelo desacordo ao Capítulo IV DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS, conforme o Art.51 da Lei supra citada.

Os contribuintes autuados têm o prazo de 15 dias para defesa em relação a infração cometida, contados da publicação deste edital.

CPF/CNPJ
26.825.209/0001-88
354.230.318-69
423.507.188-24

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.355 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, ficam AUTUADOS em R\$3.489,50 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido ou que se recusaram a receber o Auto de Infração, pelo não cumprimento a realizarem a **construção do muro ou alambrado** do seus imóveis após o prazo estipulado de 150 (cento e cinquenta) dias.

Os contribuintes autuados têm o prazo de 15 dias para defesa em relação a infração cometida, contados da publicação deste edital.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua DOS FURLANI - N° 157 - Quadra:
01-01-090-0014-001	Lote: JARDIM BOA ESPERANCA CASA
	BRANCA
03-01-016-0334-001	Rua FAMILIA MAFRA - N° 0 - Quadra:
	Lote: VENDA BRANCA VENDA BRANCA
	Rua MARINA MOURA - N° 346 - Quadra:
01-02-174-0036-001	27Lote: 34PARQUE SAO PAULO CASA
	BRANCA
	Rua MARINA MOURA - N° 0 - Quadra:
01-02-174-0444-001	27Lote: 33PARQUE SAO PAULO CASA
	BRANCA
	Avenida DOROTHEO BARBOSA - N° -
01-02-252-0259-001	Quadra: GLote: 17PORTAL DE CASA
	BRANCA CASA BRANCA
	Avenida DOROTHEO BARBOSA - N° -
01-02-252-0247-001	Quadra: GLote: 18PORTAL DE CASA
	BRANCA CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.



Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.355 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, ficam AUTUADOS em R3.489,50 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido ou que se recusaram a receber o Auto de Infração, pelo não cumprimento a realizarem a **reconstrução ou reparo do passeio** do seus imóveis após o prazo estipulado de 45 (quarenta e cinquenta) dias.

Os contribuintes autuados têm o prazo de 15 dias para defesa em relação a infração cometida, contados da publicação deste edital.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua PROFESSOR MIDON - N° 0 - Quadra:
01-01-108-0127-001	Lote: BAIRRO DO DESTERRO CASA
	BRANCA
	Rua FAMILIA VASCONCELLOS - N° 60 -
01-01-107-0225-001	Quadra: Lote: BAIRRO DO DESTERRO
	CASA BRANCA
	Rua OLIMPIO JOSE AUGUSTO - N° 452 -
01-02-177-0329-001	Quadra: 9Lote: 21PARQUE SAO PAULO
	CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art. 355 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, ficam AUTUADOS em R\$3.489,50 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido ou que se recusaram a receber o Auto de Infração, pelo não cumprimento a realizarem a **capina ou limpeza** do seus imóveis após o prazo estipulado de 7 (sete) dias.

Os contribuintes autuados têm o prazo de 15 dias para defesa em relação a infração cometida, contados da publicação deste edital.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
INCONIÇÃO CADACTIVAL DO INIOVEL	Rua PROFESSOR MIDON - N° 26 - Quadra: Lote: BAIRRO
01-01-108-0151-001	DO DESTERRO CASA BRANCA
	Rua DUQUE DE CAXIAS - N° 0 - GLEBA 1 - Quadra:
01-01-235-0216-001	24Lote: 3CHACARA BOA VISTA CASA BRANCA
	Rua DUQUE DE CAXIAS - N° 0 - GLEBA 1 - Quadra:
01-01-235-0226-001	24Lote: 2CHACARA BOA VISTA CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Extrato



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 — Esquina com Rua Altino Arantes — CEP 13700-023 — Fone (19) 3671-9720 licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 37/2024 - PROCESSO № 338/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - SP.

Fornecedor: Intactta Produtos e Serviços Eireli EPP

Valor Global: R\$ 3.660.453,80 Fornecedor: EBS Comercial Eireli Valor Global: R\$ 604.001,62

Fornecedor: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

Valor Global: R\$ 370.452,08

Vigência: 12 meses Casa Branca, 03.01.2025 Cláudio M. A. Rezende Junior

Secretário de Administração e Gestão Pública

Página 1 de 1

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Notificação

Calçadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.255 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, NOTIFICA os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, ou se recusaram a receber a notificação, a realizarem a **construção do passeio** do seus imóveis no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias conforme Artigo 276 da mesma lei, contados a partir desta publicação, conforme capítulo III DOS MUROS E PASSEIOS, da lei supra citada.

O descumprimento deste Edital de Notificação acarretará em multa passível de inscrição em dívida ativa.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua JUSTINO DE CASTRO - N° 210 - Quadra: Lote: CENTRO
	CASA BRANCA
01-01-051-0420-001	
	Rua JOSE LOPES DA CUNHA - N° 109 - GLEBA 1 - Quadra:
01-01-238-0183-001	27Lote: 20CHACARA BOA VISTA CASA BRANCA
	Rua DR ARNAUD CINTRA RODRIGUES - N° - Quadra: ULote:
01-01-300-0040-001	4JARDIM MONTE BELO CASA BRANCA
	Rua PROF ^a SYDINEI MARINO SILVA VIEIRA - N° - Quadra:
01-01-265-0055-001	ALote: 11JARDIM COLINA DO SOL CASA BRANCA
	Rua WALTER PEREIRA - N° 0 - Quadra: 16Lote: 32JARDIM
01-01-150-0396-001	BELA VISTA CASA BRANCA
	Rua WALTER PEREIRA - N° 0 - Quadra: 16Lote: 21JARDIM
01-01-150-0286-001	BELA VISTA CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.



Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Notificação

Calçadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.257 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, NOTIFICA os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido ou se recusaram a receber a notificação, a realizarem o **reparo, reconstrução ou manutenção** do passeio do seus imóveis no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art.276 §2º da lei supra citada, contados a partir desta publicação.

O descumprimento deste Edital de Notificação acarretará em multa passível de inscrição em dívida ativa.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua CARLOTA LOPES DA CUNHA ANTONIALLI - N° 184 -
	GLEBA 1 - Quadra: 26Lote: 11CHACARA BOA VISTA CASA
01-01-237-0142-001	BRANCA
01-01-130-0329-001	Rua DUQUE DE CAXIAS - N° 1637 - Quadra: Lote: VILA
	SANTA CECILIA CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Notificação

Calçadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, NOTIFICA os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, a realizarem a **Desobstrução** da via pública em frente aos seus imóveis no prazo de 1 (Um) dia contados a partir desta publicação.

O descumprimento deste Edital de Notificação acarretará em multa passível de inscrição em dívida ativa.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua CARLOTA LOPES DA CUNHA ANTONIALLI - N° 184 -
01-01-237-0142-001	GLEBA 1 - Quadra: 26Lote: 11CHACARA BOA VISTA CASA
	BRANCA
01-01-238-0183-001	Rua JOSE LOPES DA CUNHA - N° 109 - GLEBA 1 - Quadra:
	27Lote: 20CHACARA BOA VISTA CASA BRANCA
01-01-272-0010-001	Rua 3 - N° 70 LOTE 14 A - LOTE 14 A Quadra: HLote:
	14JARDIM COLINA DO SOL CASA BRANCA
01-02-189-0142-001	Rua ADRIANO FRANCISCO PIRES - N° 270 - Quadra:
	23Lote: 8PARQUE SAO PAULO CASA BRANCA
01-01-212-0059-001	Avenida FAMILIA LOPES DA CUNHA - N° 201 - GLEBA 1 -
	Quadra: 1Lote: 11CHACARA BOA VISTA CASA BRANCA
01-01-042-0203-001	Rua SANTO ANTONIO - N° 159 AREA C - ÁREA C Quadra:
	Lote: CENTRO CASA BRANCA

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Casa Branca

Notificação

Muros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública através do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e em conformidade com o Art.252 da Lei Municipal nº 3.841 de 24 de junho de 2.022, NOTIFICA os contribuintes desta municipalidade abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido ou se recusaram a receber a notificação, a realizarem a construção do muro ou alambrado do seus imóveis no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir desta publicação, conforme capítulo III DOS MUROS E PASSEIOS, da lei supra citada.

O descumprimento deste Edital de Notificação acarretará em multa passível de inscrição em dívida ativa.

INCODIÇÃO CADACTRAL DO	
INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
	Rua PROFª SYDINEI MARINO SILVA VIEIRA - N° - Quadra: ALote: 11JARDIM
	COLINA DO SOL CASA BRANCA
01-01-265-0055-001	
	Rua FRANCISCO JOSÉ GIORDAN - N° 0 - Quadra: 14Lote: 16JARDIM BELA
	VISTA CASA BRANCA
01-01-143-0189-001	
	Rua DURBES DA SILVA LISBOA - LOTA - N° 0 - Quadra: 14Lote: 23JARDIM
	BELA VISTA CASA BRANCA
01-01-143-0307-001	
	Avenida FAMILIA MACHADO - N° 0 - Quadra: 21Lote: 27JARDIM BELA
	VISTA CASA BRANCA
01-01-145-0145-001	
	Rua WALTER PEREIRA - N° 0 - Quadra: 16Lote: 32JARDIM BELA VISTA
	CASA BRANCA
01-01-150-0396-001	
	Rua WALTER PEREIRA - N° 0 - Quadra: 16Lote: 21JARDIM BELA VISTA
	CASA BRANCA
01-01-150-0286-001	

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Casa Branca, 30 de dezembro de 2024.

